



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 126, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Requisição de servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo nº 23066.046327/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a requisição, por prazo indeterminado, do servidor **AMÓS MENEZES VARJÃO**, Matrícula SIAPE nº 1661563, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atividades no Escritório Estadual do Desenvolvimento Agrário da Bahia, na Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com ônus para o órgão requisitado.

Art. 2º - Cumprir ao requisitante acompanhar a frequência do servidor durante o período da requisição e informar ao requisitado qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor